



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12/2025 (com Emenda).

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Laranja da Terra/ES, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação de moradores de São João de Laranja da Terra/ES, inscrita no CNPJ nº 36.423.127/0001-60, com sede à Rua João Lopes da Cunha, nº 66, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

Parágrafo único. O valor da parceria autorizada é o repasse de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme consta no plano de trabalho anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,

Laranja da Terra, 6 de junho de 2025.

Sandra Gomes
Presidente da Câmara Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23DE-0912-BEE4-39E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 06/06/2025 09:48:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/23DE-0912-BEE4-39E7>



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.